



**ATA DA SESSÃO**  
**CHAMADA PUBLICA N.º 12.12.01/2024**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes o Presidente **Nilcirlene Melo de Oliveira** e os membros **Francisco Alex Lopes Brindeiro** e **Luciano Barroso Soares**, nomeados por meio da Portaria nº 022 de 02 de janeiro de 2025, e com observância das disposições contidas na chamada pública nº 12.12.01/2024 - objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR, DA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**, e de acordo com a Lei Nº 11.947/2009, Resoluções/FNDE nº 04/2015, Resolução Nº 006/2020 e 21/2021 de 16 de Novembro de 2021 e demais Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, concomitantemente com a Lei n.º 14.133/2021. Oficializada a abertura da sessão às 08h30min, a Sra. Presidente solicitou a um membro da Comissão de Licitação, que procedesse a chamada dos participantes para a presente sessão, ficando da seguinte forma: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DO CEARA - COOPAFESP** inscrita no CNPJ sob o nº 18.813.064/0001-77, neste ato representada por sua Advogada, a Sra. **RAFAELLE MARCOS DOVALE LIMA**, inscrita na OAB-CE sob o nº 48.887-A, **COOSEMCE - COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE** inscrita no CNPJ sob o nº 32.001.740/0001-39 sem Representante, e **COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BEBERIBE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 51.890.161/0001-72 sem Representante. Dando continuidade ao certame a Sra. Presidente apresentou a Comissão Permanente de Licitação e de imediato comunicou que a sessão estava aberta, em seguida iniciou a abertura dos envelopes 01 - Habilitação e 02 - Projeto de Venda conforme o edital em referência, que foram entregues anteriormente na sala de Comissão de Licitação, das participantes pessoa jurídica. Em ato seguinte procedeu-se a análise dos documentos apresentados, conferidos e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pela presente, e da verificação, constatou que toda a documentação da **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DO CEARA - COOPAFESP** está em conformidade com o solicitado no edital, e foi declarada habilitada, logo após procedeu-se à abertura do envelope de Projeto de Venda cujo valor global é de **R\$ 1.525.759,28 (Hum milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, conferido e rubricado pela Comissão Permanente de Licitação e a presente, e da verificação, constatou que todos os itens atenderam as exigências do edital, e foi declarada classificada, a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BEBERIBE LTDA** que apresentou o Projeto de Venda cujo valor global é de **R\$ 726.922,70 (Setecentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos)**, após a análise dos documentos apresentados, conferidos e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pela presente, e da verificação, constatou que toda a documentação está de acordo com o exigido no edital e foi declarada habilitada e classificada, e a **COOSEMCE - COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE** que apresentou o Projeto de Venda cujo valor global é de **R\$ 966.315,88 (Novecentos e sessenta e seis mil,**

